



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 5.333/2020.

**MANTÉM A SUSPENSÃO DO  
FUNCIONAMENTO DE ACADEMIAS,  
CINEMAS, PARQUES, CLUBES E  
BOATES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal está monitorando atentamente os casos de transmissão do Coronavírus no Município de Alagoinhas, de modo a usar as informações processadas pela SESAU para definição das políticas de enfrentamento e medidas de prevenção;

**CONSIDERANDO** a natureza própria e peculiar da pandemia, cujo comportamento e índices de contaminação oscilam de acordo com vários fatores interdependentes, demandando a atenção e flexibilidade do Poder Público na dinâmica adotada em relação às medidas de restrição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço de medidas já implementadas para retardar o índice de disseminação do Coronavírus (COVID 19) no Município, dado o aumento no número de casos, conforme apontado pela SESAU

### **DECRETA:**

**Art.1º-** Suspende até o dia 14 de agosto de 2020 o funcionamento de academias, cinemas, parques, clubes e boates.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS,** em 31 de julho de 2020.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
Prefeito Municipal